

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 002/Hora  
20.975 13/01/2016 09:48:14  
Responsável: mg

**REQUERIMENTO Nº 002 /2016 - SO**

Requer informações quanto a instalação de uma Unidade de Educação Profissional (UEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em nosso município.

Excelentíssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEIREM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, as seguintes informações quanto a instalação de uma Unidade de Educação Profissional (UEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), na Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

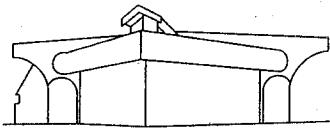
a-) qual a previsão para a instalação?

b-) os imóveis doados pelo município já passaram por adequação ou reforma a fim de atender os objetivos da IFSP?

c-) quais motivos justificam o atraso da instalação, visto que a previsão da IFSP para o início da UEP seria em 2014?

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 2.866, de 07/07/2013 autorizou o município a alienar, mediante doação, imóveis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando a instalação de uma Unidade de Educação Profissional (UEP) em nosso município.



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Conforme matéria veiculada pela assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal, no dia 30 de novembro de 2013, foi realizado o anúncio oficial de implantação do Instituto Federal de Educação de Paraguaçu Paulista.

A cerimônia contou com a participação do Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Ediney Taveira Querioz, do Reitor do Instituto Federal de Educação de São Paulo, Eduardo Antônio Modena, do Deputado Federal Newton Lima, do PT, e do então Presidente do Banco do Brasil, hoje Presidente da Petrobrás, o paraguaçuense Aldemir Bendini (Dida), além da presença de representantes da sociedade civil organizada, autoridades políticas e militares de toda a região e a comunidade de um modo geral.

Na época foi dito que o município auxiliaria a implantação cedendo as instalações e que a previsão de início das atividades do Instituto Federal de Educação em Paraguaçu seria agosto de 2014, quando os cursos seriam oferecidos.

Assim, após mais de 2 (dois) anos da promulgação da Lei nº 2.866, necessário obter as informações anteriormente mencionadas como medida de transparência, evitando-se especulações e divulgando notícias verídicas aos paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de janeiro de 2016.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Vereador

**VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**  
Vereador

**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**  
Vereador

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador

**REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**  
Vereador

**CÉSAR KIKEI KAKINOHANA**  
Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 2.866, DE 7 DE JUNHO DE 2013**  
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, imóveis de propriedade do Município, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando a instalação de uma Unidade de Educação Profissional (UEP) no Município.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, imóveis de propriedade do Município ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

**§ 1º** A localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem alineados constam do Anexo Único desta lei.

**§ 2º** Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação relativos aos imóveis a serem alienados, elaborados pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante do Anexo Único desta lei.

**§ 3º** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Autarquia Federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, tem sua sede na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, CEP 01.109-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Os encargos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) consistirão em instalar e operacionalizar uma Unidade de Educação Profissional (UEP) no Município, no prazo de 2 (dois) anos.

**§ 1º** Se o donatário não der aos imóveis doados a destinação prevista no *caput* deste artigo, os imóveis, suas acessões e benfeitorias automaticamente reverterão ao patrimônio do Município.

**§ 2º** Fica totalmente vedada a alienação por permuta, arrendamento, doação, venda, a que título for, dos imóveis doados.

**§ 3º** As disposições deste artigo constarão obrigatoriamente da escritura pública de doação, que será outorgada pelo Município, a partir da vigência desta lei.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 2.866, de 7 de junho de 2013 ..... Fls. 2 de 3*

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2013.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**EDUARDO CELSO CAÇÃO**  
**Chefe de Gabinete**

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 022, 2013

Protocolo na Câmara: 16.461 Data: 06.06.13

Autógrafo: 022.1.13 Data de Aprovação: 07.06.13

Publicação: Jornal de Bonsucesso Data: 08.06.13 Edição: 2037

Visto do servidor responsável: Kleo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 2.866, de 7 de junho de 2013 ..... Fls. 3 de 3*

**ANEXO ÚNICO  
Localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem alineados**

**1 Localização**

Avenida Galdino, s/nº, no Bairro Jardim Paulista, município de Paraguaçu Paulista, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

**2 Medidas**

- 2.1 Área: 3,1062ha
- 2.2 Perímetro: 763,60m
- 2.3 Área edificada: 3.112,00m<sup>2</sup>

**3 Confrontações**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Avenida Galdino, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°24'43" e 131,10 m até o vértice 2, deste, segue confrontando com a Fundação Gammon de Ensino, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°37'06" e 264,39 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°23'25" e 115,67 m até o vértice 4, deste; segue confrontando com a Fundação Gammon de Ensino, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°16'19" e 264,29 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Este imóvel possui área edificada em alvenaria com 3.112,00m<sup>2</sup> de construção, coberta com telhas de fibrocimento, cerâmicas e metálicas, os prédios são forrados com laje em sua maioria, e apenas sala dos professores possui forro estuque. O piso é de cimento queimado, e as instalações elétricas e sanitárias são do tipo simples. É constituída de dezessete prédios conforme croqui anexo sendo: Laboratório de Zoologia, duas Sala de aula, Laboratório de Sementes, Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Física, Setor de Apoio Didático-Anfiteatro, Sala dos Professores, Laboratório de Nutrição Animal, Laboratório de Análise do Solo, Sala de Apoio Laboratório de Entomologia, Laboratório de Zootecnia, Biotério, Diretório acadêmico, Viveiro, Galpão de Serviços dos Setores de Horticultura e Viveiro. O imóvel possui também ampla área externa gramada com pavimentação nos passeios em concreto e o fechamento do terreno é em alambrado. Esta edificação está em estado bom de conservação.

**Obs.: Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação relativos aos imóveis a serem alienados, elaborados pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante deste Anexo Único.**



Pesquisar...

[Início](#) [Instituição](#) [Cursos](#) [Processo Seletivo](#) [Reitoria](#) [Documentos](#) [Comunicação](#) [Contato](#)

## IFSP chegará a mais quatro cidades do interior paulista

Qui, 28 de novembro de 2013 11:40

O reitor Eduardo Antonio Modena anuncia, nos dias 29 e 30 de novembro, a instalação de novas unidades em quatro cidades paulistas. Os *campi* avançados devem ser inaugurados em 2014.

Às 9h30 desta sexta-feira, Modena se encontra com a prefeita de Ribeirão Preto, Dárcy Vera, e com o deputado federal Newton Lima para anunciar a instalação de um *campus* avançado no município.

Em seguida, o reitor segue para a cidade de Mococa, que também receberá uma unidade do IFSP. Lá, Modena se encontrará com autoridades na Câmara Municipal.

Às 14h30, o prefeito de Limeira, Paulo Cezar Junqueira Hadich, recebe o reitor do IFSP em seu gabinete.

No sábado, 30, Modena se encontra com o prefeito do município de Paraguaçu Paulista, Ediney Taveira Queiróz.

A previsão inicial é de que as quatro cidades recebam *campi* avançados do IFSP já no ano de 2014. O anúncio será feito após início das tratativas entre o Instituto Federal e as prefeituras, as quais já disponibilizaram um prédio municipal onde funcionará a escola. Os prédios serão oferecidos por meio de cessão de uso.

De acordo com o reitor do IFSP, o departamento de obras da Instituição já visitou os locais. Os prédios receberão pequenas reformas para se adequarem à estrutura exigida para o início das atividades letivas, como salas de aula, laboratórios e espaço administrativo.

As reformas serão realizadas pelo próprio Instituto, a fim de atender as exigências educacionais. Eduardo Antonio Modena destaca que o Ministério da Educação está incentivando e financiando a expansão da Rede Federal de Ensino, possibilitando, assim, a garantia da educação gratuita de qualidade a mais cidades paulistas.